

Avaliação do impacto do ajustamento do sector do jogo na segurança de Macau entre os meses de Janeiro e Setembro do ano 2017. Opiniões

A partir da segunda metade do ano 2016, registou-se um crescimento estável nas receitas do Jogo de Macau, mesmo assim, as autoridades de segurança continuam a proceder à avaliação do impacto que o desenvolvimento deste sector de actividade pode trazer para a segurança de Macau, bem como a divulgar os resultados dessa avaliação junto da sociedade, que os tomarão como referência.

1. Entre Janeiro e Setembro de 2017, a polícia instaurou no total 339 processos do “crime de sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de cárcere privado), o que representa uma descida de 2,9%, em comparação com os 349 processos do mesmo período de 2016 e, ainda, um total de 318 procedimentos por “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem), o que representa uma descida de 8,6%, comparativamente aos 348 casos do período homólogo do ano 2016.
2. Em face da descida de ambos os tipos de crime referidos, cabe-nos proceder à seguinte análise, na qual se evidenciam as relações entre a segurança e o ajustamento que se vem verificado recentemente no sector do jogo:
 - (1) Segundo os dados fornecidos pela PJ, a quem compete a fiscalização nos casinos e a investigação de crimes relacionados com o jogo, desde Janeiro a Setembro de 2017, foi instaurado um total de 1.323 processos relacionados com crimes do jogo (inquéritos e denúncias), o que representa uma ligeira subida de 1,9%, comparativamente aos 1.298 processos do mesmo período do ano 2016;
 - (2) Destaque-se, ainda, que, entre Janeiro e Setembro de 2017, se registaram 318 casos de crimes de “usura”, sendo que no primeiro a terceiro trimestres do mesmo ano se registaram de 89, 96 e 133 casos, respectivamente; enquanto entre o primeiro e o terceiro trimestre do ano 2016 se registaram respectivamente de 106, 127 e 115 casos;
 - (3) Quanto aos crimes de “sequestro”, nos primeiros nove meses de 2017, registaram-se 339 casos, sendo que nos três primeiros trimestres do

mesmo ano se registaram 105, 126, 108 casos, respectivamente; enquanto que nos mesmo períodos do ano 2016 se registaram respectivamente de 89, 127 e 133 casos;

- (4) O crime de usura registou uma descida de 16% no primeiro trimestre do ano, 24,4% no segundo trimestre, bem como se registou uma subida de 15,7% no terceiro trimestre; relativamente ao crime de “sequestro”, registou-se uma subida de 18% no primeiro trimestre do ano, evidenciando-se um abrandamento para 0,8% no segundo trimestre e no terceiro trimestre se registou uma descida significativa de 18,8%, em comparação com o período homólogo.
- (5) As autoridades de segurança continuam atentas à evolução da criminalidade acima referida, sendo que, segundo as informações recolhidas nos processos, a maioria dos ofendidos e dos suspeitos não são residentes de Macau;
- (6) Para além disso, a maioria dos casos aconteceram dentro dos casinos e não há indícios que demonstrem que estes crimes se estendam para além do ambiente interno dos casinos, o que quer significar que a sua ocorrência não tem impacto na segurança da sociedade de Macau;
- (7) Entre Janeiro e Setembro do ano 2017, a PJ apresentou ao Ministério Público um total de 1.598 arguidos (incluindo os arguidos com ordem de detenção e sem ordem de detenção) por crimes relacionados com o jogo, o que representa uma subida de 10,7%, comparativamente aos 1.443 arguidos do período homólogo do ano 2016, o que representa o reforço contínuo na execução do trabalho relacionado com o crime de jogo e a notória subida na eficácia do trabalho de resolução desses crimes;
- (8) Paralelamente, não constatamos indícios de aumento de criminalidade grave e violenta, a qual é susceptível de afectar ou influenciar directamente a estabilidade de segurança da sociedade. Nesta tipologia, é de notar que mantemos taxa “zero”, ou uma casuística muito baixa, no que concerne à criminalidade violenta e grave, como o “homicídio”, o “rapto” e a “associação secreta”, sendo que, nos primeiros nove meses de 2017, se registaram apenas 26 casos da “associação criminosa”, o que

representa a subida de 4 casos quando comparado com os 22 casos ocorridos no mesmo período do ano 2016. Não se registou nenhum caso de “associação secreta”, enquanto que no mesmo período do ano 2016, houve 2 casos, tendo sido instaurado, ainda, nos primeiros nove meses de 2017, 36 processos por fogo posto, o que representa um aumento de 23 casos, comparativamente aos 13 casos registados no mesmo período do ano de 2016, dos quais 27 foram resolvidos. É de assinalar que nenhum deles se relacionou com o tema das sociedades secretas, nem com interesses estabelecidos nos casinos;

(9) Até ao presente, a polícia ainda não recebeu informações sobre qualquer anormalidade no comportamento de associações secretas relacionado com o desenvolvimento da actividade do jogo;

(10) Portanto, o desenvolvimento do sector do jogo não determinou, até ao momento, quaisquer consequências para situação de segurança de Macau.

3. Conforme os dados estatísticos, desde a segunda metade do ano 2016, as receitas de jogo mantiveram-se estáveis; além disso, tendo em conta os grandes interesses induzidos pelo jogo e os sectores que gravitam na sua periferia, não podemos deixar de admitir que haja delinquentes que aproveitem essa oportunidade para praticar actos ilegais. Porém, nada nos legitima a prever que o futuro desenvolvimento do sector do jogo de Macau possa induzir factores de instabilidade para a segurança da sociedade de Macau;
4. Tendo em consideração os ataques terrorista acontecidos em Junho e Outubro do corrente, respectivamente em Manila das Filipinas e nas Las Vegas dos Estados Unidos da América, a PJ e a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogo realizaram reuniões com as 6 operadoras do jogo e exigiram-lhes a aquisição urgente de equipamentos de inspecção, o reforço das capacidades de segurança preventiva, ainda, a melhoria das respectivas instalações. Além disso foi solicitada a criação de um mecanismo de cooperação e comunicação para responder os casos de emergência e de proceder uma calendarização para a conclusão e a implementação destas exigências. Para além disso, actualmente, a PJ e a DICJ estão a planear a realização de acção de

exercícios conjuntos de simulacro, de grande dimensão, no interior e nas periferias dos casinos, com o objectivo de testar a eficiência e a capacidade de resolução de casos de incidentes de emergência de cada interveniente.

5. Em Julho do corrente ano, foi desmantelada pela Polícia uma rede de burlões que instalaram uma falsa sala de jogo num hotel do casino para a prática de burla. As autoridades de segurança prestam elevada atenção a esse tipo de casos, por isso, continuam a reforçar as medidas de recolha de informações e de análise, bem como, através de implementação eficaz, rápida investigação e combate a tempo oportuno, procuram produzir efeitos dissuasores aos criminosos.
6. Por outro lado, considerando a característica oculta e transfronteiriça dos crimes relacionados com o jogo, as autoridades de segurança continuam, através de um modelo de “investigação criminal orientada pelas informações”, a reforçar o intercâmbio e a cooperação policial com o interior da China, Hong Kong e as regiões vizinhas de nível internacional, a detectar as novas tendências nos *modi operandi* da prática dos crime relacionados com o jogo, através da recolha de informações e respectiva análise, a tomar a iniciativa das acções e a reforçar o dispositivo policial nos estabelecimentos de jogo bem como as inspecções inopinadas, com vista ao combate a este tipo de crimes.
7. No que respeita à organização interna, até finais de 2016, acrescentaram-se 2 brigadas de patrulhamento da Divisão de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo da PJ, ou seja para 4, com vista a reforçar a patrulha esporádica dentro dos casinos, o que produziu bons resultados. No mesmo sentido, irão reforçar-se-á ainda o dispositivo policial e a consolidação da equipa policial, aumentando e mobilizando os recursos humanos para elevar a agilidade e a flexibilidade operacional do grupo de patrulhamento, procurando responder com rapidez às necessidades em caso de ocorrência. Por outro lado, reforçaremos os trabalhos de execução da lei, para além de se manter o mecanismo de fiscalização de 24 horas nos locais de entretenimento de grande envergadura.
8. Com a organização e coordenação dos SPU nas inspecções e operações policiais de grande dimensão, a PJ e o CPSP realizam inspecções periódicas

ou esporádicas nos casinos e nas suas periferias para intensificar o controlo interno e externo. Os alvos deste trabalho são os indivíduos suspeitos que se encontram nos casinos, bem como a vigilância da criminalidade mais frequente neste tipo de estabelecimentos. Além disso, efectuarão também nas suas periferias trabalhos de prevenção vocacionados para os crimes com maior taxa de ocorrência.

9. As operadoras do jogo e os serviços de segurança e de monitorização, continuarão a reforçar os seus trabalhos de cooperação. Entre Finais de Março e finais de Maio do corrente ano, a PJ realizou “*Workshop* sobre a prevenção de criminalidade de jogo”, destinado a operadoras do jogo, procederam profundamente intercâmbio com os trabalhadores das empresas e serviços e esclareceu-os sobre a sua área de trabalho, o qual produz efeito positivo na criação de uma relação estreita de cooperação.
10. Para proceder a uma eficaz articulação com a entrada em vigor da alteração da “Lei de prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais” em Maio do corrente ano, a Polícia continuará a reforçar a comunicação e as relações de cooperação com a DICJ, o Gabinete de Informação Financeira, os sectores do jogo, as unidades de monitorização e os respectivos serviços, tendo em vista a prevenção e o combate conjunto às actividades criminais relacionadas com esta temática.

21 de Novembro de 2017